



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**



Resolução nº 193/2024

João Pessoa, 22 de novembro de 2024.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde reunido em sua 319ª (trecentésima décima nona) reunião ordinária, realizada em 19 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE: Aprovar o Relatório Anual de Gestão - RAG 2023, por unanimidade.

- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Eduardo Cunha
Presidente do CES/PB

- Homologo a presente resolução nos termos da Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007.

Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde



Conselho Estadual de saúde
Rua: Sinésio Guimarães, 224 Torre - Fone : 083 – 3218-7463
Email – conselhosauddepb@gmail.com

